



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 065/2021

De 05 de janeiro de 2021

Concede férias a servidor **Ruberlan da Silva Rezende** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder férias regulamentares ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 10 fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 22/04/2019 a 21/04/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal